



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

17/04/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1414



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO – Nº 34/2026

DISPENSA – Nº 06/2026

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento de peças para carro, com a empresa **L & J Domingues Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.523.774/0001-16, que ofertou preço dentro do estipulado pela Administração e apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em edital. **O Processo nº. 34/2026, Dispensa nº. 06/2026** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 15 de abril de 2026.

RAFAEL
SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691
603671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.04.16
16:41:37-03'00"

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 06/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **L & J Domingues Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.523.774/0001-16:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	<p>Fluido para radiador – Aditivo de arrefecimento – 1L Especificações técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com motores a gasolina, etanol ou flex • Pronto para uso • Proteção contra corrosão, oxidação e formação de depósitos no sistema de arrefecimento <p>Observação: O produto deverá ser compatível com o sistema de arrefecimento do veículo Toyota Corolla XEI 2.0 ano/modelo 2021/2022.</p>	PARAFLU	R\$45,00	1 unidade	R\$45,00
02	<p>Válvula de água superior Observação: A peça deverá ser compatível com o veículo Toyota Corolla XEI 2.0 ano/modelo 2021/2022, devendo o fornecedor</p>	TOYOTA ORIGINAL	R\$590,00	1 peça	R\$590,00





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



	assegurar a correta aplicação conforme catálogo do fabricante.				
03	<p>Jogo de pastilha de freio traseiro Especificações técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação: sistema de freio a disco no eixo traseiro • Conjunto contendo pastilhas necessárias para ambos os lados do eixo traseiro • Material de fricção de alta resistência térmica e mecânica • Baixo nível de ruído e vibração durante a frenagem <p>Observação: As pastilhas deverão ser compatíveis com o veículo Toyota Corolla XEI 2.0 ano/modelo 2021/2022, devendo o fornecedor assegurar a correta aplicação conforme catálogo do fabricante.</p>	FRASLE	R\$330,00	1 peça	R\$330,00
04	<p>Pneu 225/45R179W Especificações técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medida: 225/45 R17 • Índice de carga mínimo: 94 ou equivalente superior • Índice de velocidade mínimo: W (até 270 km/h) ou superior • Tipo: pneu radial sem câmara • Certificação INMETRO ou equivalente. • Produto novo, não remoldado ou recauchutado <p>Observação: O pneu deverá ser compatível com o veículo Toyota Corolla XEI 2.0 ano/modelo 2021/2022.</p>	SPEEDMAX PRIME	R\$424,00	2 peças	R\$848,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$1.813,00

Extrema/MG, 16 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.04.16 16:42:00 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 45/2026
De 17 de abril de 2026

Exonera servidora em cargo de comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **SHELIDA MARIANA DE ALMEIDA** do cargo comissionado de Assessor de Imprensa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1298

Documento Nº: 45/2026

Protocolo Data: 17/04/2026

Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 17/04/2026 às 14:58

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

FNX1B-UEBCE-HHKIZ-LM2DE-EMZXU



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 17/04/2026 15:26 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 46/2026 De 17 de abril de 2026

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, a realizar-se no dia 22 de abril de 2026, às 10h00, no Plenário desta Casa de Leis, para a discussão e votação das seguintes proposições:

I - Projeto de Lei Nº 4512/2026 - Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2026, utilizando o saldo do valor do Superávit Financeiro de 2025, apurado por fonte de recursos, para atender suas necessidades e dá outras providências.

II - Projeto de Lei Nº 4517/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação pecuniária no âmbito da "Supercopa Jamantão 2026" e dá outras providências.

III - Projeto de Lei Nº 4518/2026 - Autoriza o Poder Executivo a premiar os participantes da 20ª Edição do Festival da Canção Popular de Extrema - FESCANPE e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UZUUV-5TW13-EMLRS-OG3T6-PAREK





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1299

Documento Nº: 46/2026

Protocolo Data: 17/04/2026

Processo Nº: SN

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 17/04/2026 às 09:52

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UZUJV-5TW13-EMLRS-OG3T6-PAREK



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 17/04/2026 15:26 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**